

Narrativas e intervenções estatais sobre crianças pobres no sul do brasil.

Pereira, Fabiola.

Cita:

Pereira, Fabiola (2018). *Narrativas e intervenções estatais sobre crianças pobres no sul do brasil. 5tas Jornadas de Estudios sobre la Infancia, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/5jornadasinfancia/6>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/eZ1t/5to>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.
Para ver una copia de esta licencia, visite
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.



**NARRATIVAS E INTERVENÇÕES ESTATAIS SOBRE CRIANÇAS POBRES NO SUL DO BRASIL:
MENORES DESVALIDOS E OS PATRONATOS AGRÍCOLAS**

PEREIRA, Fabíola Mattos. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense / Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Resumo

Este artigo é um recorte de um estudo etnográfico – documental mais amplo sobre as intervenções estatais realizadas sobre crianças pobres, no contexto de vigência dos patronatos agrícolas no Brasil, tomando o internato de uma instituição de ensino fundada nos anos 1920 como local de análise. A abordagem etnográfica dos documentos, que incluiu pesquisa documental objetivou investigar as vozes que, em interlocução com o Estado, foram registradas pelos órgãos oficiais com a intenção de responder “Quem foram os alunos e o que buscavam?” Desejou-se verificar quais concepções, práticas e medidas incidiram e de que modo foram assumidas ou não pelos menores e suas famílias ao longo dos anos. O estudo tomou a prática de internamento como paradoxal, largamente censurada e da mesma forma amplamente adotada como estratégia de educação das camadas populares brasileiras. Diante do volume documental e extensão temporal que a investigação encobriu enfatizo neste artigo, o universo dos processos de seleção realizadas entre as décadas de 1920 e 1940, período correspondente aos anos iniciais de seu funcionamento, e que marcaram práticas e dinâmicas de seleção muitas das quais ainda hoje ressoam no Visconde da Graça.

Introdução

A intenção neste artigo será apresentar a partir dos dados de campo de uma pesquisa desenvolvida junto a um acervo de uma escola agrícola fundada no ano de 1923, as práticas e intervenções estatais sobre crianças pobres do sul do Brasil. O trabalho de campo que dá origem a discussão aqui apresentada é parte de um estudo em curso a partir de 2014, para o doutorado em Ciências Sociais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Brasil¹.

A partir dos documentos busquei reconstituir as trajetórias de meninos pobres que eram enviados para a instituição, bem como as concepções pelas quais eram vistos pelos agentes estatais responsáveis por esta mesma instituição. Tomando como ponto de partida as narrativas utilizadas por professores, juízes e, também pelos próprios menores e suas famílias, e registradas nos documentos ainda mantidos na instituição, este texto busca apresentar histórias de menores assistidos, e sua relação com os agentes responsáveis por sua seleção e classificação entre os anos 1920-1940. Sobre as crianças pobres e suas famílias incidiram concepções, práticas e regulamentos disciplinares, cuja intenção era adaptá-los e torná-los aptos ao trabalho através da evitação da vadiagem (Vianna, 1999).

Procurei investigar nestas práticas registradas nos documentos, as vozes que, em interlocução com o Estado, ficaram registradas nos órgãos oficiais, com a intenção de responder “Quem foram os alunos e o que buscavam?”

Etnografar os efeitos que a aprendizagem das normas estatais e suas burocracias por parte dos menores e suas famílias, não prescindiu de uma discussão sobre o efeito das instituições nas trajetórias de vida e profissionais destes sujeitos. Recorro a diferentes abordagens para compreender tais questões passando por Mary Douglas (1986), Norbert Elias (1993, 1994), Pierre Bourdieu (1989, 1996, 2014), Michel Foucault (2002, 2014) dentre outros.

A compreensão do método utilizado na pesquisa, questão suscitada na apresentação oral realizada durante o evento, tomou por base os referenciais de diferentes autores em diferentes contextos de pesquisa. Dentre eles destaco Carrara, 1998; Castilho, 2014;

¹ A realização da pesquisa contou com o fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Programa CAPES/PROSUP. A pesquisa de campo foi realizada com apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSul, através do financiamento de bolsas de iniciação científica. Para acessar o texto final da tese de doutorado basta acessar o link <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8302>

Muzzopappa, Villalta, 2011; Nadai, 2012, que ao tomarem a multiplicidade de sujeitos que atuaram na construção do próprio documento, expuseram os limites do fazer metodológico que não ocorre face a face, e que muitas vezes se oculta do pesquisador, dele exigindo persistência e até mesmo imaginação:

A trajetória inesperada desse tipo de investigação se explica em parte pelo fato de os dados compilados quase nunca responderem dócil e diretamente às questões que os fizeram emergir do esquecimento em que viviam. Mais radicalmente que nas pesquisas antropológicas tradicionais, os 'informantes' são refratários às nossas preocupações, e o que falam ou falaram (e que continuam a repetir monotonamente) se dirigiu a outros ouvidos, respostas a questões e incitações que dificilmente são as que gostaríamos de provocar. (Carrara, 1998:54)

Da etnografia documental não seria demais argumentar que ela não se esgota na ausência daquilo que não foi explicitado no documento. As lacunas, os restos e as ausências são rastros de uma existência feita em papel, pedaços de existências mudas nas histórias de vida de tantos meninos pobres e órfãos.

Os documentos investigados trazem indícios da existência e das resistências. Destaca-se naqueles que frequentaram o Visconde da Graça o domínio dos códigos formais para ingresso e permanência, fosse pelas mãos dos juízes de órfãos, fosse por meio dos requerimentos para ingresso que passaram a ser adotados posteriormente.

De "menores desvalidos" a "jovens em condição de vulnerabilidade", a instituição passou por diferentes transformações em sua nomenclatura de acordo com as políticas estatais, além de ver alteradas suas dinâmicas de funcionamento. No entanto é importante destacar que alterações na condução das políticas e também do direcionamento do ensino agrícola no Brasil, não abalaram nesta instituição a existência do internato, que segue sendo ofertado, embora para poucos (aproximadamente de 70 alunos de um universo de 2000 alunos presenciais atualmente matriculados).

A apresentação dos documentos continua sendo uma exigência para o ingresso na instituição, hoje voltada para a formação profissional técnica de nível médio e superior. Mesmo num contexto de processos eletrônicos e virtuais em larga expansão, o Visconde da Graça possui um vasto e tímido arquivo em que os alunos de todos os tempos convivem em pequenas caixas por meio dos seus documentos de matrícula. As caixas de arquivo

organizadas em prateleiras cuidadosamente separadas por números, fazem ecoar as formas de organização que tiveram início na fundação do Patronato Agrícola.

O desafio de investigar documentos foi compromisso coletivo do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC), fundado em 2014 com a intenção de contribuir com a salvaguarda documental do Visconde da Graça. A construção do acervo, antes não existente na instituição, tornou possível a realização do estudo etnográfico, que ocorreu a partir da análise de relatórios anuais, processos de matrícula, formulários de inscrição e livros de matrícula.

Apresentando o campo da pesquisa: do hoje para o ontem

No extremo sul do Brasil, estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, está situado o Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG) vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). A pesquisa que embasou este texto foi realizada junto ao acervo documental, organizado por pesquisadores do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação, Memória e Cultura (NEPEC), que teve início no ano de 2014.

Os institutos federais constituem a rede federal de educação profissional e tecnológica no Brasil, ofertando ensino técnico de nível médio à pós-graduação. Sua criação ocorreu no ano de 2008, congregando instituições de ensino já existentes com a instalação de novas unidades em todo o território nacional. Uma das características da rede federal de educação profissional é a estrutura multicampi, constituída por Câmpus como unidades autônomas vinculadas a uma Reitoria (administração central). Tais unidades embora vinculadas a Reitoria como órgão central, se distribuem em diferentes pontos do território regional, extrapolando delimitações locais e regionais.

O IFSul é uma destas unidades da rede federal, que conta com 14 campi mais a Reitoria. Na cidade de Pelotas, está situado o Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG). A unidade analisada foi incorporada à rede federal de educação profissional somente no ano de 2010, contexto em que ocorreu sua desvinculação da Universidade Federal de Pelotas².

Ao ingressar na rede federal o CaVG passou por alterações significativas em sua estrutura administrativa, embora certas particularidades ainda persistam. Dentre elas destaca-se o internato, o qual passarei a apresentar mais detalhadamente, com a intenção

² De 1969 até 2010 o CaVG esteve vinculado à Universidade Federal de Pelotas, período em que ofertou cursos técnicos de nível médio. A partir de 2010, o CaVG passa a ofertar também cursos superiores de tecnologia, pós-graduação e ensino a distância, o que impactou significativamente o número de servidores e também de alunos matriculados.

de inscrevê-lo historicamente enquanto uma forma de assistência ainda persistente. Mais que uma categoria, o internato é a forma de gerir a juventude em situação de vulnerabilidade social ainda em uso no Visconde da Graça.

As práticas institucionais voltadas ao atendimento dos meninos que passaram pelo CaVG encontram relação com a criação dos patronatos agrícolas no Brasil, no início da República. Esta forma de gestão da infância perdurou por 11 anos, mas pode-se afirmar, com base na pesquisa de campo, que muito de suas concepções continuaram se reproduzindo, o que influenciou e justificou práticas de inclusão e exclusão de muitos menores ao longo dos anos. Neste artigo, me deterei na apresentação do período compreendido entre 1923 – 1940.

Os Patronatos agrícolas no Brasil e suas ressonâncias na educação dos meninos pobres (1923 – 1940): a passagem do Patronato Agrícola ao Aprendizado Agrícola

A instituição investigada foi criada em 09 de novembro de 1921, através do Decreto nº 15.102 com o nome de Patronato Agrícola Visconde da Graça, vinculada ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC). Tal modelo de educação vinculado ao MAIC tinha o trabalho agrícola como estratégia educativa e de inserção social no campo, e funcionava unicamente em regime de internato. O projeto dos patronatos agrícolas no Brasil se fez a partir da lógica de intervenção social e cultural de sujeitos considerados “desvalidos da sorte”, em outras palavras, menores órfãos.

Ao longo dos anos, resultado de diferentes reordenamentos e, portanto, respondendo a contextos e objetivos específicos, a instituição viu alterada também sua denominação por várias vezes: Patronato Agrícola Visconde da Graça (1923 – 1934), Aprendizado Agrícola Visconde da Graça (1934 – 1947), Escola Agrotécnica Visconde da Graça (1947 – 1964), Colégio Agrícola Visconde da Graça (1964) e Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (1972 – 2010)³. Tais alterações implicaram remodelações e adaptações, mas não a extinção do

³ Destaco que a presença das mulheres ao longo da história institucional formalmente registrada apresenta muitas lacunas. Tais brechas se fazem sentir nas poucas informações sobre a criação do Colégio de Economia Doméstica Rural, por exemplo. Ainda destaco a lógica complementar de inclusão com que sempre foram apresentadas, bem como a pouca expressão com que são retratadas. Atualmente, há em curso projeto de pesquisa cujo objetivo é identificar os rastros desta presença intitulado: “Acervo documental do CaVG: O patrimônio cultural em perspectiva – Etapa 2”, que conta com financiamento da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSul.

internato, que segue sendo ofertado até a atualidade, fato este relevante tendo em vista os rumos tomados por outras unidades ao longo dos anos (Nery, 2010).

Os patronatos foram criados através do decreto nº 13.706, de 25 de julho de 1919, para cumprir com finalidades específicas. Sua origem no início do século XX tem por objetivo intervir social e moralmente sobre determinada população: os menores pobres. No decreto encontramos o seguinte:

Artigo 1º Os patronatos agrícolas instituídos por decreto n.12.893, de 28 de fevereiro de 1918, são, exclusivamente, destinados às classes pobres, e visam a educação moral, cívica, physica e profissional de menores desvalidos, e daquelles que, por insuficiência da capacidade de educação na família, forem postos, por quem de direito, a disposição do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio. Artigo 2º Os patronatos agrícolas constituem, em seu conjunto, um instituto de assistência, protecção e tutela moral dos menores compreendidos no art. 1º do presente regulamento, recorrendo para esse effeito ao trabalho agrícola, sem outro intuito que não o de utilizar sua acção educativa e regeneradora, com o fim de os dirigir e orientar, até incorporá-los ao meio rural. (Brasil, Decreto 13706 de 1919)

A criação dos patronatos foi autorizada através do Decreto 12.893 de 28 de fevereiro de 1918. Estas organizações nasceram vinculadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), e mesmo após a criação do Ministério da Educação, na década de 1930, continuaram pertencentes ao MAIC.

A preocupação com a formação de mão-de-obra e igualmente em manter ocupados os desvalidos da sorte, foi o argumento impulsionador para a criação dos patronatos agrícolas. O decreto 12.893 apresenta que essas instituições têm por função a educação de menores desvalidos, numa clara tentativa de ocupar e moralizar essa população através de uma “pedagogia do trabalho” (Del Priori, 2013:220). Tal modelo de instituição tinha como missão “ministrar, além da instrução primária e cívica, noções práticas de agricultura, zootecnia e veterinária a menores desvalidos” (Brasil, Decreto 12893 de 1918). A bibliografia registra que esta aproximação com a formação do homem do campo está diretamente relacionada com a representação idealizada do mundo rural corrente na época, especialmente compartilhada entre os juristas e os médicos, tendo o trabalho agrícola como método de disciplinamento e regramento moral.

Além de tais questões cabe problematizar o contexto de discussões em que se inseriram os patronatos agrícolas no Brasil. Há que se levar em conta diferentes elementos dentre eles as políticas de imigração e colonização conduzidas pelo Serviço de Povoamento do Solo Nacional (SPOV), “agência do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, que foi responsável, desde a sua fundação em 1907, até a década de 1930, pela implementação das políticas federais de imigração e colonização.” (Lima, 2002:51)

É neste órgão do MAIC que ficarão vinculados todos os patronatos agrícolas. O SPOV se situa estrategicamente como tentativa de resposta a dois problemas vividos no Brasil no fim do século XIX e princípio do século XX: a necessidade de mão de obra, especialmente para as lavouras de café no estado de São Paulo, sobretudo após a proibição do tráfico de escravos; e a ocupação de vastas regiões ainda não habitadas do território, especialmente no sul do Brasil (Ramos, apud Lima, 2002:51). Assim, entende-se que a construção de instituições de ensino fosse fundamental para a formação do trabalhador rural, uma vez que se tinha também por preocupação a modernização da agricultura (Lima, 2002).

A discussão sobre a relação entre a criação dos patronatos e a educação para o trabalho de meninos pobres, foi também questão apontada pelos coordenadores do grupo de trabalho, estabelecendo conexões entre a experiência brasileira e argentina. Destaco, por isso, que no Decreto promulgado no ano de 1919, que tinha por objetivo organizar os patronatos agrícolas no Brasil, havia previsão de prêmios e recompensas aos melhores alunos dos patronatos agrícolas. Tal aspecto desejava se constituir como elemento promotor e estimulador para a permanência no campo e/ou da inclusão como força de trabalho junto ao próprio ministério da agricultura:

Art. 89 – Os educandos que concluírem o curso de um patronato agrícola ou curso complementar receberão um certificado de capacidade, assinado pelo diretor do estabelecimento e pelo diretor de serviço, e terão preferência, em ordem de merecimento, nos serviços agrícolas do ministério, de acordo com os conhecimentos adquiridos. Art. 90 – O aluno que obtiver durante o curso notas ótimas de conduta e aplicação terá direito a lote gratuito subordinados ao Serviço de Povoamento e gozarão de todas as vantagens conferidas aos chefes de famílias de agricultores, localizadas pela União. (Brasil, Decreto 13706 de 1919)

Na lei 8319 de 20 de outubro de 1910 (que cria o ensino agrícola no Brasil) estruturase o ensino agrícola em diferentes níveis, sendo o ensino primário (o que nos interessa neste contexto) organizado através da proposta de criação dos Aprendizados Agrícolas. cuja preocupação estava em garantir aos filhos de produtores agrícolas condições mínimas de formação para a qualificação do trabalho no campo e, conseqüentemente desejava incentivar sua permanência no meio rural. No entanto, mesmo não aparecendo na referida lei de 1910, os patronatos agrícolas foram a forma institucional adotada pelo estado brasileiro para lidar com o problema da infância pobre brasileira no pós-abolição.

A criação dos patronatos, embora não prevista no ordenamento legal de 1910, será a principal instituição de ensino primário agrícola. Naquele contexto, a organização dos patronatos poderia supor algo ainda mais inusitado: num cenário de necessidade iminente de mão de obra, a utilização das crianças pobres, de pais escravos recém-libertos, figuraria como uma questão central para a constituição dos patronatos.

Os patronatos, se colocaram como projeto de intervenção estatal para a infância pobre, qualificada como desvalida de sorte. Diferente dos aprendizados que priorizavam os filhos dos produtores e cultivadores rurais, os patronatos se valiam do abandono e da pobreza como justificativa para o internamento dos menores das cidades. Esta diferenciação é relevante para que se compreendam os interesses políticos que pautaram as intervenções sobre a infância pobre naquele período. A origem dos patronatos, bem como sua permanência junto ao Ministério da Agricultura, é um elemento estruturante no debate sobre o ensino agrícola no Brasil. Destacou-se também nas discussões suscitadas durante a apresentação o lugar ocupado pelo ensino agrícola no Brasil quando em relação ao ensino industrial, ambos de nível médio. Nos registros oficiais (e atuais) a linha histórica norteadora da narrativa toma o ensino industrial como centro, omitindo todo percurso do ensino agrícola, o que o coloca sempre num lugar de subalternidade.

Em 1934, com o Decreto nº 23.979 de 8 de março, é dada nova reorganização ao Ministério da Agricultura. A estrutura organizacional daquele ministério é alterada, e os patronatos são desvinculados do Serviço de Povoamento (SPOV), vinculando-se a Diretoria do Ensino Agrícola. Tal modificação foi fundamental para a extinção dos Patronatos, uma vez que as alterações no MAIC resultaram de estudos elaborados a partir de uma comissão de reformulação que teve seu início em 1930. E foi no seio dessa comissão que as críticas àquele modelo começaram a se delinear mais fortemente. O Diretor do Ensino Agrícola,

Álvaro Simões Lopes, pelotense, ex-diretor do Patronato em Pelotas e filho do Ministro da Agricultura Ildefonso Simões Lopes (1919-1922) foi uma voz fundamental na defesa da transformação definitiva dos Patronatos em Aprendizados:

Dizia o diretor do ensino agrícola que a prática de enviar menores abandonados das cidades, com todos os vícios dos grandes centros, para instituições de ensino agrícola, no intuito de regenerá-los, não surtia qualquer efeito positivo; muito pelo contrário, contribuía para perverte outras crianças que a eles se juntavam, oriundos do meio agrícola. E, ademais, tais instituições passavam ao largo do ideal de profissionalização (Nery, 2010:208)

Segundo Nery (2010), as lógicas que defendiam a existência de patronatos e de aprendizados conflitavam entre si no interior do Ministério da Agricultura, refletindo as concepções de sociedade e de educação que vigoravam no período. A rivalidade entre as “pastas de agricultura e educação pelo controle do ensino agrícola” junto ao Ministério da Agricultura expõe claramente os conflitos que possibilitaram a coexistência dos dois modelos.

Caberia aos aprendizados agrícolas, conforme finalidade explícita no artigo 1º do Decreto nº 14.252 de 10 de dezembro de 1943 (que aprova o regimento dos aprendizados agrícolas), “cooperar na educação das populações rurais, realizando cursos regulares técnicos primários e cursos supletivos de diferentes modalidades sobre agricultura, zootecnia e indústrias agrícolas”. E, de forma complementar, em seu “§ 1º: Como complemento à educação especializada, previsto neste artigo, serão ministradas, também, as práticas de trabalho em madeira, ferro e couro.”

Realizada a passagem para Aprendizado Agrícola, os menores desvalidos deixavam de ser o público que se desejava matricular no Visconde da Graça. Com a desconstrução do Patronato expunha-se quem de fato constituiria este grupo social: menores delinquentes e abandonados. Sob o título “Os menores delinquentes não se corrigem nos Aprendizados” um dos argumentos destacados na reportagem que foi obtida no Relatório Anual de 1939, tinha por objetivo instigar uma campanha em prol da criação do Instituto de Menores. Na entrevista ao Diretor do Aprendizado o Jornal Diário Popular chega a descrever que a missão institucional é a de educar e não corrigir menores, enfatizando neste sentido que “Não serão aceitos nos Aprendizados os menores abandonados, delinquentes, etc.” A não aceitação de

menores nesta condição foi uma escolha institucional, tal como se pode verificar no trecho final da reportagem:

Já há anos, por empenho das autoridades, o então Patronato recebeu alguns menores de mau comportamento, na esperança, aliás muito vaga, de que os mesmos quisessem seguir o bom caminho e se dedicassem à agricultura [...] o resultado foi absolutamente negativo. Todos eles, após uma frequência de um, dois e até cinco anos, ao saírem daqui, voltavam à vida anterior. [...] Prossiga, portanto, o Diário Popular em sua salutar campanha em prol da criação de uma Escola de Reforma. (Relatório Anual PAVG⁴, 1939)

A pesquisa etnográfica realizada junto aos documentos aponta como estas concepções e práticas de intervenção sobre os menores foram vividas e organizadas burocraticamente no Patronato e no Aprendizado Agrícola em Pelotas. A investigação das dinâmicas cotidianas permitiu visualizar em nível local a execução de uma política nacional de internamento que deixou marcas profundas no fazer desta centenária instituição. Destaco que muitos elementos encontrados na pesquisa etnográfica contribuíram para pensar a continuidade de certas práticas, uma educação agrícola feita por homens para homens.

Etnografando documentos encontrando menores desvalidos

Matricular-se era o primeiro ato, a autorização formal para o vínculo a ser estabelecido entre estudante e instituição. A instituição, ao longo dos anos, construiu ritos variados para classificar e selecionar seus estudantes. Estabelecer critérios e publicá-los em editais é prática antiga e comum. Além de rigor quanto aos procedimentos formais, é marcante e cuidadosa a preocupação com os documentos. E, na análise dos documentos, especialmente dos processos de matrícula e dos livros de registros de matrículas esse foi um tema persistente.

A matrícula para ser efetivamente realizada necessitava cumprir uma série de requisitos. Assim foi e assim ainda é. O volume de documentos a serem apresentados e as comprovações sem fim dirigidas ao ente estatal que é desconhecido dos estudantes e seus familiares, no ato da matrícula, teve destino certo ao longo dos anos. A mesma sorte não tiveram os documentos daqueles que não foram aceitos. Talvez para justificar as não

⁴ PAVG sigla que designa o nome Patronato Agrícola Visconde da Graça.

admissões de estudantes, a instituição acumulou e guardou sob a designação “arquivo – morto” os documentos dos alunos excedentes.

A matrícula tem sua origem numa intenção, numa vontade que não podemos determinar, ao menos não no contexto desse estudo. O certo é que, para que ela ocorresse foi necessário a existência de sujeitos que a solicitassem burocraticamente. Talvez para alguns deles, foi apenas naquele ato que tomaram ciência das condições a serem atendidas para que o ingresso se estabelecesse.

A leitura dos livros de matrícula, uma sequência de informações dispostas em colunas em um grande livro de capa de couro, com folhas já amareladas, escritas à mão me permitiu acessar em parte a lógica em que tais meninos foram inseridos.

As famílias para terem seus filhos internados deveriam cumprir as exigências impostas pela instituição, as quais se encontravam previamente definidas pelo Decreto 13.706 de 25 de julho de 1919, que dava “Nova Organização aos Patronatos Agrícolas”. De acordo com a legislação citada, consta no artigo 41, para solicitação de matrícula deveriam ser observados e entregues os documentos a seguir:

Art. 41. O processo para a admissão dos menores, dado o caso de vaga, será o mais sumário possível e consistirá em requerimento ao diretor do Serviço de Povoamento, com os seguintes documentos: a) certidão de idade ou atestado passado por duas pessoas de reconhecida idoneidade; b) atestado de indigência e de boa conduta, passado por autoridade competente; c) atestado de sanidade, indicando ser vacinado, não sofrer de moléstia infectocontagiosa, ou de qualquer lesão ou anormalidade que o inabilite para os serviços agrícolas; d) atestado, de óbito de pai, mãe ou de ambos; e) documento que ateste incapacidade moral dos pais, tutores, parentes ou protetores, para o educar ou indique caso de restrição, ou de destituição de pátrio poder. (Brasil, Decreto 13706 de 1919)

Os documentos de solicitação de matrícula apresentavam outra origem, tal como pode ser verificado a seguir:

Comunico-vos que após processo verbal, resolvi autorizar a matricular-se neste Patronato Agrícola, de que sois digno Diretor, o menor Laerte Rocha Nunes Filho, natural de Pelotas, filho de Laerte Rocha Nunes e Dona Coralina Lemes Nunes, ambos falecidos, com 11 anos de idade. Saúde e Fraternidade. Interne-se. 06/06/1927 (Processo de matrícula, PAVG, 1927)

O menor Laerte Rocha Nunes Filho foi encaminhado ao Patronato Agrícola Visconde da Graça no dia seis de junho do ano de mil novecentos e vinte e sete. A solicitação de ingresso foi realizada pelo Sr. Dr. Juiz Districtal Alexandre Machado Mendonça, que nos livros de matrícula e outros documentos institucionais do Visconde da Graça, era mencionado também como Juiz de Órfãos da cidade de Pelotas.

O menor Laerte, a partir de seu ingresso passou a se chamar simplesmente “26”. Nomes e sobrenomes de registro civil foram por anos substituídos por números no Visconde da Graça. Como uma denominação substituta todos os alunos passavam a ser chamados por números, deixando para trás seus nomes de família, uma espécie de código lhes era imposto e compartilhado. Ao concluírem os cursos, os números eram herdados por novos alunos ingressantes. Assim houve vários alunos que tiveram, por exemplo, o “número 26” como seu nome institucional. Na ficha de Laerte consta a seguinte observação: “Foi internado em substituição a Murilo Igor Silveira, de acordo com ofício do Sr. Dr. Juiz de Órfãos, da cidade de Pelotas, no dia 6 de junho de 1927.”

O aluno 26, matriculado em 1927, sabia ler e escrever, mas não havia aprendido qualquer ofício até o momento de sua matrícula. Sua cor era branca, seus olhos castanhos, tendo boca e orelhas regulares e nariz aquilino. Pesava 30 quilos e media um metro e quarenta centímetros, não tendo sinais particulares que o diferenciasse.

No mês de outubro do ano de 1930, três anos após seu internamento, o Juiz Districtal, o mesmo que havia solicitado seu internamento, determina seu desligamento:

Solicito de V.S. sirva-se em determinar as providências necessárias no sentido de ser excluído da matrícula desse Estabelecimento o aluno de nome Laerte Rocha Nunes Filho, visto como foi assim requerido e por este Juízo deferido. Saúde e Fraternidade.
Juiz Distrital. (Processo de matrícula, PAVG, 1927)

Os motivos para solicitar o desligamento da matrícula não são explicados pelo Juiz, e isto se repete em praticamente todos os alunos matriculados. De modo geral não havia motivos para internar e retirar estes menores, a decisão cabia única e exclusivamente ao Juiz.

O despacho emitido pelo Diretor do Patronato, registrado no verso da carta de solicitação do Juiz, já dobrada ao meio, seguindo rotina burocrática de encaminhamento para o médico do Patronato, trouxe o seguinte relato:

À Secretaria para desligar o educando n. 26, após o exame médico regulamentar a que deve ser submetido – Recomendar ao médico que além do exame regulamentar, dele deverá tirar todos os demais dados antropométricos, peso, altura, etc.

[...] o que se conferiu em função dos anos, com a devida alimentação e a recomendada vida ao ar livre, a visível melhora e a satisfatória robustez que hoje apresenta o educando 26. Em, 1 de outubro de 1930. Álvaro Simões Lopes – Diretor. (Processo de matrícula, PAVG, 1927)

No Patronato, as práticas de internação nestes moldes se repetiram em todos os anos de sua vigência (1923 – 1934), tendo na pessoa do Juiz de Órfãos a instância decisória a quem caberia definir o ingresso destes meninos. No entanto, ao retomar a legislação que detalhava os documentos e procedimentos burocráticos a serem observados para seleção dos menores, embora o Juiz exercesse influência caberia também observar certos procedimentos, tal como indicado no artigo 44 do Decreto 13.706 de 25 de julho de 1919, que dava “Nova Organização aos Patronatos Agrícolas”:

Art. 44. Quando a internação for feita a requisição de autoridade judiciária ou policial competente, será documento essencial a respectiva guia, indicando a idade presumida, a ficha antropométrica, o atestado de sanidade do menor, a circunstância do abandono, indigência, incapacidade moral dos pais, e, sempre que for possível, a filiação e a declaração do ser ou não órfão. (Brasil, Decreto 13.706 de 1919)

O que se percebeu da análise dos documentos foi que o Juiz deliberava sobre as matrículas e desligamentos dos meninos sem a intervenção ou avaliação do Patronato. Tal situação começará a se alterar na passagem para o Aprendizado Agrícola (1934-1947), quando nova lógica de internação passará a vigorar, priorizando-se menores que já tivessem origem familiar no meio rural. De maneira clara pode-se afirmar que as famílias perdiam o poder familiar sobre seus filhos, devendo reportar-se ao Juiz para solicitar a retirada de seus filhos do Patronato Agrícola. Registra-se que também não houve contato com documentação que indicasse a origem destes menores antes de seu internamento: se suas famílias solicitaram matrícula ao Juiz ou se a internação teria sido compulsória, ou encaminhadas pela Polícia.

Na vigência da organização como Patronato Agrícola, a instituição disponibilizou educação primária e profissional aos menores. A alfabetização e o ensino de matemática, ciências e história foram ofertados mesmo que precariamente pela instituição. A dificuldade de acesso dos professores tendo em vista a distância do patronato em relação à área urbana, não deixa dúvidas sobre a intenção de isolamento social quando criados os patronatos no Brasil.

Se a dinâmica de ingresso e retirada dos menores sofria influência do Juiz de órfãos no patronato, o mesmo não se pode afirmar sobre as atividades e as dinâmicas de atendimento dos menores que lá se encontravam. No relatório anual de 1925 encontramos o seguinte registro:

As aulas práticas no campo são de grande utilidade e dado o desenvolvimento agrícola por que tem passado as diferentes secções por mim iniciadas, hoje o Patronato, é um vasto campo de ensino prático, com campos experimentais de culturas metodizadas, de todas as espécies que se possam ensaiar na região em que operamos. Na parte do “viveiro” que pelas fotografias inclusas, justificam a sua organização pelo resultado animador e rápido que apresenta, podeis Snr. Diretor, bem imaginar, o quanto os educandos poderão praticar: a poda anual, a enxertia, adubações, capinas, transplante, tratamento de moléstias chryptogamicas e outros tantos trabalhos diários que os mesmos são obrigados a fazer e que pela sua índole vão naturalmente incentivando o espírito do menor que progressivamente vai se familiarizando com os diferentes misteres da agricultura moderna. (Relatório Anual PAVG, 1925)

O trabalho prático, como se pode verificar do excerto acima, está relacionado com a realização de atividades laborais por parte dos menores, contexto que ainda hoje ecoa na instituição: a eficácia da aprendizagem na prática.

Ainda sobre a questão disciplinar que tanto preocupava os agentes incumbidos da formação destes menores, registra-se rigorosa organização de horários e atividades a serem observadas ao longo dos dias. No relatório anual de 1922 temos uma proposta de organização das atividades dos menores quando na ocasião de seu ingresso, tal como descrita a seguir:

De posse dos elementos indispensáveis acima indicados, meu plano consistiria na recepção de uma primeira leva de 20 educandos, que iriam se adestrando paulatinamente para servirem, por seleção, de monitores aos vindouros. Esses 20

primeiros educandos se levantariam de madrugada, procederiam as rigorosas abluções e seriam imediatamente divididos, em turmas assim organizadas: 4 – para o dormitório (para limpar, varrer, espanar, lavar os vidros, etc.) 3 – para cozinha e serviços anexos 3 – para o refeitório e a copa (serviço de mesa, limpeza de louça, talheres, etc.) 3 – para o serviço geral do patronato 7 – seguiriam para o campo sob as ordens do auxiliar-agrônomo. (Relatório Anual PAVG, 1922)

Observa-se que a frequências às aulas não estava elencada como uma das atividades a serem realizadas e observadas pelos menores, o que indica qual teria sido a maior preocupação da instituição naquele período.

Além destas, outras práticas físicas reforçavam a disciplina e a moral que se desejava imprimir nos hábitos dos menores, dentre eles os exercícios militares e a ginástica sueca. Tal foi esta vinculação que na década de 1940 foi fundada a Escola de Instrução Militar (E.I.M.), conforme consta no Relatório anual de 1944:

Desde 1932 que esta direção, através de vários expedientes, vinha procurando solucionar a situação dos educandos maiores de 16 anos, em face do serviço militar, especialmente aqueles em vias de concluir o curso do Aprendizado Agrícola (A.A.). Acontecia que esses jovens, terminado o curso, na impossibilidade de conseguirem emprego, devido a falta de certificado de reservista, ingressavam no exército e, muitos recebiam graduações e faziam carreira, não mais regressando ao campo, ficando dessa forma inaproveitáveis os ensinamentos ministrados pelo A.A. Por isso, considerávamos de grande importância a criação de uma Escola de Instrução Militar no A.A., a exemplo do que acontecia nos ginásios de outras instituições escolares. Assim, resolvemos expor pessoalmente ao Sr. General Comandante da Região Militar a situação dos alunos do A.A. e solicitar a criação de uma E.I.M., tendo aquele distinto militar, após ouvir com atenciosa benevolência a nossa exposição, determinado à Inspetoria Regional do Tiro de Guerra para atender a nossa justa pretensão, sendo pouco tempo depois criada a E.I.M. nº 181, anexa a este A.A. (Relatório Anual PAVG; 1944)

A Escola de Instrução Militar reforça a concepção de educação que aliava práticas hierárquicas e militares na instrução dos “menores desvalidos” desde a década de 1920, época de fundação dos patronatos. Após vinte anos, ainda ressoava na instituição os elementos que a constituíram.

De 1934 – 1947, período de vigência do Aprendizado Agrícola que, conforme já mencionado trouxe algumas mudanças na gestão burocrática da instituição, verificaram-se algumas mudanças nos processos de seleção, destacando-se o aparecimento das famílias nas solicitações de matrícula. E, também viu-se alterar a condição civil dos alunos: a maioria não era composta por órfãos. Diferentemente dos casos estudados, as solicitações para ingresso no Aprendizado Agrícola passam a ser realizadas por pais, mães, tios, etc. Além disso forte controle sobre as condições de saúde e vigor físico passaram a ser objeto da atenção do médico, que passaram a indeferir, de acordo com tais critérios. Até então, tal fato não havia sido registrado.

A análise documental foi então se constituindo como uma das etapas avaliativas, que integrava o processo de seleção. Etapa seguinte se dava com a divulgação dos nomes dos candidatos pré-selecionados, que convocados deveriam comparecer ao Aprendizado para realização de exames médicos e de aptidão física. Muitos alunos eram também desclassificados nesta etapa, segundo alegações, como a que segue:

- O menor de que trata este processo além de ser muito pequeno, não possui conhecimento de letras, não podendo assim ser matriculado. Deverá comparecer no próximo ano devidamente preparado. Diretor em 25/01/1944. / - O candidato foi julgado incapacitado por falta de robustez física. Dr. Medrado em 31/01/1944. / - Ao Sr. Inspetor de Alunos para providenciar a entrega do menor visto não corresponder as exigências de saúde. Diretor em 31/01/1944. Arquive-se. (Processos de matrícula AAVG⁵, 1944)

Não resta dúvidas de que a criação dos patronatos e na sequência de sua transformação em aprendizados agrícolas, refletiu a concepção de um período histórico que associava pobreza à potenciais comportamentos violentos. A defesa do trabalho como estratégia para manter mentes e corpos ocupados (Foucault, 2014) foi utilizada enquanto tática de formação para o trabalho agrícola, a qual perdurou por mais de vinte anos. Reflete tal noção o relato de um professor, que ficou registrado no relatório anual do ano de 1934: “[...] se não fora esta mansão de caridade e de ensino, seriam, quem sabe presas da ignorância, maior de todos os males, e da indigência, candidatos futuros ao crime.” (Relatório anual AAVG, 1934)

⁵ AAVG sigla que designa o nome Aprendizado Agrícola Visconde da Graça.

A preocupação com a infância ocorreu paralelamente com o medo que esta mesma infância causava entre as elites intelectuais do país (Rizzini, 2011) e as políticas que foram implantadas com a intenção de controlá-las (Rizzini e Rizzini, 2004), destacando-se o internamento e a institucionalização como práticas de reabilitação e socialização.

Comentários finais

O texto apresentado, recorte da pesquisa de campo em curso desde 2014 junto ao acervo documental de uma instituição de ensino, deteve-se em apresentar alguns aspectos das dinâmicas burocráticas, bem como das práticas voltadas ao atendimento de menores desvalidos, no período compreendido entre 1920 – 1940.

A instituição, fundada como patronato agrícola no ano de 1923, ao seguir o que emanavam os regulamentos (como decretos e leis), estabeleceu práticas e dinâmicas em nível local, as quais procurei apontar em linhas gerais neste texto.

O internato analisado nos seus primórdios contribuiu para refletir sobre a relação entre as práticas e narrativas locais e as concepções estatais estruturadas através das políticas educacionais. Estudar etnograficamente os menores e os agentes estatais por eles responsáveis contribuiu também para refletir sobre a importância destes arranjos locais na sua preservação quase cem anos após sua fundação.

As dinâmicas atuais para seleção e ingresso dos estudantes reflete as conquistas em termos da consolidação dos direitos da infância no Brasil, especialmente após o Estatuto da Criança e do Adolescente, na década de 1990. No entanto, segue-se ainda a lógica de que sua oferta deve ser prioritária aos grupos em situação de vulnerabilidade social, organizando-se anualmente processos de seleção rigidamente estruturados em torno da entrega de documentos, realização de entrevistas e provas de aptidão intelectual (vestibular para ingresso). Após esta empreitada os estudantes são ranqueados, para enfim efetivar sua matrícula e, seguir numa formação profissional de nível médio. Tais práticas se aproximam daquelas que historicamente foram sendo implementadas pela instituição, indicando que ainda há muito a ser contado, investigado e problematizado.

Referências bibliográficas

- Bourdieu, Pierre, *O poder simbólico*, Lisboa / Portugal, Rio de Janeiro: DIFEL e Bertrand Brasil, 1989.
- Bourdieu, Pierre, *Razões práticas: Sobre a teoria da ação*, Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.
- Bourdieu, Pierre, *Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)*, São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- Brasil. Decreto nº 8.319 de 20 de outubro de 1910. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8319-20-outubro-1910-517122-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 08 de novembro de 2014.
- Brasil, Decreto nº 12.893 de 28 de fevereiro de 1918. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-12893-28-fevereiro-1918-507076-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 08 de novembro de 2014.
- Brasil, Decreto nº 13.706 de 25 de julho de 1919. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-13706-25-julho-1919-521010-republicacao-95833-pe.html> Acesso em: 08 de novembro de 2014.
- Brasil, Decreto nº 23.979 de 8 de março de 1934. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23979-8-marco-1934-499088-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 08 de novembro de 2014.
- Brasil, Decreto nº 14.252 de 10 de dezembro de 1943. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-14252-10-dezembro-1943-462045-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 08 de dezembro de 2014.
- Carrara, Sérgio, *Crime e loucura: O aparecimento do manicômio jurídico na passagem do século*. Rio de Janeiro: EdUERJ; São Paulo: EdUSP, 1998.
- Castilho, Sérgio Ricardo Rodrigues (Org.) *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa: FAPERJ, 2014.
- Del Priori, Mary, *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013. 7ª ed.
- Douglas, Mary, *Como pensam as instituições?* Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 1986.
- Elias, Norbert, *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- Elias, Norbert, *O processo civilizador volume 2: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- Foucault, Michel, *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.
- Foucault, Michel, *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- Lima, Antônio Carlos de Souza, *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de antropologia política/UFRJ, 2002

- Muzopappa, Eva; Villalta, Carla, Los documentos como campo. Reflexiones teórico-metodológicas sobre un enfoque etnográfico de archivos y documentos estatales. Revista colombiana de Antropología. Vol. 47(1), enero-junio 2011, p. 13-42.
- Nadai, Larissa, *Descrever crimes, decifrar convenções narrativas: uma etnografia entre documentos oficiais da Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas em casos de estupro e de atentado violento ao pudor*. Campinas: Unicamp, 2012. 275 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.
- Nery, Marco Arlindo Amorim Melo, *Pelos caminhos do Deméter: Os aprendizados agrícolas federais e as políticas para o ensino agrícola primário no início do século XX (1910 – 1947)*. Salvador: UFBA, 2010. 300 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.
- Rizzini, Irene, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011. 3. ed.
- Rizzini, Irene; Rizzini, Irma, *A institucionalização de crianças no Brasil: Percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rop; São Paulo: Loyola, 2004.
- Vianna, Adriana, *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910 – 1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

Fontes consultadas no acervo histórico institucional

- Processo de matrícula PAVG, 1927.
- Relatório anual PAVG, 1922.
- Relatório anual PAVG, 1925.
- Relatório anual PAVG, 1934.
- Relatório anual AAVG, 1939.
- Relatório anual AAVG, 1944.